




CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 25/04/2022

Presidente


INDICAÇÃO n°: 049/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Vereadora que esta subscreve, embasada nas disposições da *Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno*, **INDICA** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, a implantação de estacionamento rotativo no centro da cidade, destinando os recursos captados exclusivamente em prol da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Turmalina/MG.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.


Ver. Júnea Orsine/PT


Vanderlei Alves do Santos PTB
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
de Turmalina MG


Geraldo Alves Cordeiro PL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Com a presente indicação, sugiro ao Poder Executivo Municipal a implantação de um sistema de rotativo (também conhecido como zona azul); que é um sistema que impõe algumas regras para o estacionamento de veículos na via pública, alinhados ao meio-fio da calçada, envolvendo o pagamento de um pequeno valor para que o veículo possa ficar estacionado em um limite de tempo.

Da mesma forma, o dinheiro arrecadado com o estacionamento pago, deverá ser destinado exclusivamente em prol da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Turmalina/MG; que é uma organização social que tem como objetivo a inclusão e a luta pelos direitos da pessoa com deficiência.

Assim sendo, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre o interesse público.